



Universidade Estadual do Maranhão
Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº 172//2013-CAD/UEMA.

Autoriza a aceitação de doação de bem imóvel da Vale S/A para a Universidade Estadual do Maranhão.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o prescrito no Estatuto da Uema, em seu Art. 40, inciso IX,

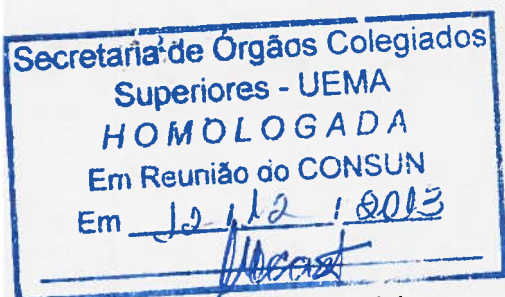
considerando o que consta no Processo nº 0260701/2013;
considerando a deliberação deste Conselho, nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a aceitação de doação de bem imóvel da Vale S/A, para a Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 11 de dezembro de 2013.



Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA


Professor Gustavo Pereira da Costa
Vice-Reitor